



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 24/11/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES: Presidente

Assunto: INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal,:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, indicar que disponibilizado no Centro de Convivência um profissional da saúde, por exemplo, um técnico de enfermagem, acompanhando todas as atividades desenvolvidas com os idosos.

Justificativa:

Muitas das vezes os idosos se sentem mal, com alteração de pressão ao algo similar, sendo necessário um profissional os acompanhando nessas atividades, em especial as que exigem esforço físico, presendo pela segurança, saúde e bem estar da população da melhor idade do nosso município.

Diante do exposto, conto com a atenção do Executivo para a análise e possível implementação desta medida.

Plenário Prefeito "Mário Sarnáglia", 24 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Vereador Cristian Casagrande Hanstenreiter
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES